



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 22 /2022**

Esse é o parecer ao Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Yan Lopes de Almeida que “Institui a carteira municipal de saúde da mulher.”

A i.Procuradora da casa deu parecer desfavorável e no humilde entendimento desse relator, julgo procedente o parecer dado.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Assistência Social, apesar de louvável, a proposta é mais uma questão de programa governamental do que lei, além de ser, do ponto de vista da divisão dos poderes, função inerente do Poder Executivo realizar tais programas, não cabendo ao legislador essa atribuição em respeito ao disposto na Constituição Federal.

Portanto sou do parecer que o projeto tramite como **desfavorável**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente e Relator(a)**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**Vice - Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Membro**